



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0373/2026

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Rodrigo Fachini, que institui o Programa Estadual de Prevenção e Controle de Arboviroses e Vetores de Relevância em Saúde Pública no Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

A proposição tem por objetivo instituir uma política pública voltada à prevenção e ao controle de arboviroses e de vetores de relevância em saúde pública, por meio da implementação de ações integradas de vigilância, prevenção, monitoramento, educação em saúde e articulação entre os órgãos competentes, visando à redução da incidência dessas doenças e à promoção da saúde da população catarinense.

Considerando que a matéria envolve aspectos relacionados às políticas públicas de saúde, à vigilância epidemiológica, à atuação da Defesa Civil em ações preventivas e de resposta, bem como à organização administrativa do Estado, mostra-se pertinente a manifestação dos órgãos competentes acerca da viabilidade, dos impactos e da adequação jurídica da proposta.

Nesse contexto, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração de Relatório e Voto sobre a proposta, requeiro DILIGÊNCIA à Casa Civil, para que traga aos autos a manifestação da (i) Secretaria de Estado da Saúde (SES), (ii) Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC) e (iii) Procuradoria-Geral do Estado (PGE), bem como de outros órgãos estaduais que julgar pertinentes, para que se manifestem a respeito da matéria, visando à instrução do respectivo processo legislativo.

Sala das Comissões,

Deputado Volnei Weber
Relator